



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### Certidão

Nº. 2038807

**CERTIFICO** a requerimento do(a) Senhor(a) **DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA**, portador(a) do CPF nº 63975335220 referente ao pesquisado, **INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR**, em pesquisa realizada. O citado Instituto de Marabá - CNPJ nº 01.420.402/0001-08, de 2019 a 2023 (últimos cinco exercícios), apresenta nesta Corte de Contas a seguinte situação: o **exercício financeiro de 2019** (Proc. nº 042424.2019.2.000), de responsabilidade de Priscilla Lobato Santos, encontra-se em instrução na 6ª Controladoria. O **exercício financeiro de 2020** (Proc. nº 042424.2020.2.000), de responsabilidade de Priscilla Lobato Santos, encontra-se em instrução na 6ª Controladoria. O **exercício financeiro de 2021** (Proc. nº 042424.2021.2.000), de responsabilidade de Priscilla Lobato Santos (01.01 a 03.01) e Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes (04.01 a 31.12), recebeu do Pleno decisão em julgar **regulares** as contas prestadas; bem com expedir os competentes Alvarás de Quitação, conforme **Acórdão nº 42.275** de 16/03/2023, ainda não publicado. O **exercício financeiro de 2022** (Proc. nº 042424.2022.2.000), de responsabilidade de Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, recebeu do Pleno decisão pela **regularidade com ressalvas** das contas prestadas; aplicar multa à ordenadora, que deverá ser recolhida ao FUMREAP; bem com expedir os competentes Alvarás de Quitação, sem o prejuízo do recolhimento da multa consignada, conforme **Acórdão nº 44.030** de 14/11/2023, ainda não publicado. O **exercício financeiro de 2023**, de responsabilidade de Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, **não apresenta atrasos** quanto à remessa de documentos e encontra-se em análise na 3ª Controladoria. Pelo exposto, esta Certidão é **negativa**. Eu, **JORGE**



**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2024.

(Assinado Virtualmente)

(Assinado Virtualmente)

**JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**

**ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**

Secretário Geral

Presidente

**T C M P A**

**CÓDIGO VALIDADOR**  
WLNA.UDDX.NI4C.58T2